

Campanha Semana Nacional da Conciliação – 2024

Plano e Cronograma de Comunicação

Criação de slogan e design da campanha

A Secretaria de Comunicação Social do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) apresenta a campanha deste ano com o conceito “É tempo de conciliar!”. A Conciliação permite que o cidadão fique o mais próximo possível de resolver o seu conflito. Afinal, não há como ignorar ou fazer com que o problema desapareça, mas decidir pela conciliação é um importante passo para resolvê-lo em menos tempo, com menos burocracia e agradando todas as partes. Assim, todos podem seguir tranquilos: com seu direito assegurado e a questão resolvida.

Ação	Data
<ul style="list-style-type: none">• Inserção dos Banners web:• Página do portal/intranet com banner/link• para divulgação da data.• Banners, jornais e revistas: uso em publicações do tribunal e parceiros. <p>Todas as peças acima estão disponíveis em: https://www.cnj.jus.br/campanhas-conciliacao/</p>	Até 27/09/2024
<p>Divulgação da campanha nas redes sociais As publicações serão voltadas para a informação e a sensibilização do cidadão a respeito dos métodos consensuais de resolução de conflitos. Também haverá publicações voltadas para a sensibilização da advocacia. O foco é dar grande visibilidade ao tema e ao evento no período pré-evento. A orientação é que os tribunais adiram às postagens centrais e promovam publicações regionais com informações específicas sobre o evento em cada região.</p> <p>Pré-evento:</p> <p>Stories Instagram</p> <ul style="list-style-type: none">- Vídeo/teaser de divulgação do evento "Vem aí"- Contagem regressiva: faltam 30, 15, 7, 3, 2, 1 dia <p>Facebook, Instagram, Twitter e LinkedIn:</p> <ul style="list-style-type: none">- Setembro: 3 Publicações de divulgação do evento- Outubro: 2 Publicações sobre conciliação citando o evento <p>Facebook, Twitter, LinkedIn (28/10):</p> <ul style="list-style-type: none">- Troca de capas das redes sociais (deixar até o final do evento) <p>Facebook, Instagram e Twitter (4/11):</p> <ul style="list-style-type: none">- 1 Post para marcar o início do evento	25/09/2024 a 10/11/2024

<p>Pós-evento:</p> <p>Twitter: - Publicar todas as matérias do portal CNJ sobre o evento</p> <p>Facebook, Twitter e Instagram: - 1 Post com resultados da Semana</p>	
<p>Envio de matérias produzidas pelos Tribunais sobre a Campanha da Conciliação ao CNJ</p> <p>Enviar para imprensa@cnj.jus.br. A SCS dará prioridade às matérias relativas à Campanha na área de notícias do judiciário do Portal CNJ durante esse período</p>	<p>26/08/2024 a 04/11/2024</p>
<p>Publicação de link ou banner na página principal do site do tribunal para que o jurisdicionado manifeste interesse em conciliar</p> <p>O CNJ sugere que cada tribunal disponibilize, em espaço de destaque no site do tribunal, um campo para que o jurisdicionado expresse, ao tribunal, o seu desejo de conciliar. A página para a qual o usuário será direcionado deverá conter um formulário para preenchimento, telefone de contato do órgão responsável pela conciliação e FAQ (perguntas frequentes).</p>	<p>Permanente</p>
<p>Envio de matéria com o balanço da conciliação no tribunal ao CNJ</p> <p>Nessa data, os tribunais poderão enviar ao CNJ uma matéria especial escrita com o resumo das ações da conciliação no âmbito do tribunal e os principais casos resolvidos.</p>	<p>11/11/2024 a 18/11/2024</p>
<p>Divulgação dos resultados da campanha na imprensa</p> <p>Nessa data, o CNJ concentrará esforços na compilação de todos os dados regionais e divulgação na imprensa de uma matéria-balanço nacional sobre a XIX Semana Nacional da Conciliação.</p>	<p>A depender da publicação do balanço oficial pelo DPJ</p>